



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.457, DE 22 DE MAIO DE 2013.**

## **ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a adesão do Município no Dia do Desafio,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições públicas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo Municipal, no dia 29 de Maio de 2013, das 15:00 às 17:00 horas, para que os Servidores Públicos Municipais participem das atividades físicas a serem desenvolvidas no Centro – Ginásio de Esportes, referente ao Dia do Desafio – Você se mexe e o mundo mexe junto.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 22 de Maio de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração